



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PARECER Nº 10 /2018

***Aprova Regimento Escolar da Escola
Municipal de Ensino Fundamental
Prudente de Moraes***

A Escola Municipal de Ensino Fundamental Prudente de Moraes encaminhou para análise e aprovação o Regimento Escolar.

Após leitura e análise do mesmo, concluímos que o referido documento está de acordo com a legislação vigente com validade a partir do ano de 2019, sendo as alterações propostas mediante apresentação de Termo Aditivo ou substituição de texto integral sempre que houver necessidade, com parecer da Secretaria Municipal de Educação e posterior parecer deste Conselho Municipal de Educação.

A cada 03 (três) anos não havendo alteração este poderá ser revalidado.

Face ao exposto, a Comissão de Educação de Ensino Fundamental conclui que o Regimento Escolar está aprovado.

Sessão Plenária Ordinária do Conselho Municipal de Educação de 26 de setembro de 2018.

Comissão de Ensino Fundamental:

Belmiro Ernildo Macagnan.

Genifer Fabiana Lopes Santos.

Raquel Maria Goldani Ramos.

Profª Rita de Cássia Reis de Souza

Presidente do Conselho Municipal de Educação